

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 88/93, a fls. 159 verso e 160 do Livro N.º 5 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 03/07/2024.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CASA DO POVO DE ESPARIZ-ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA E DE FOMENTO SOCIAL

NIPC – 500 917 256

Sede – Rua da Casa do Povo, 83, Espariz – Tábua - Coimbra

Fins – Promoção de ações de solidariedade social, nomeadamente proteção à família, comunidade e população ativa; Proteção a idosos; Proteção e integração de deficientes; Apoio e integração de alcoólicos - promoção de hábitos saudáveis e bem-estar, acompanhamento saúde mental. Secundariamente: Promoção cultural e recreativa dos associados; Convívio social e cooperação com organismos oficiais e particulares; Promoção desportiva e hábitos de vida saudáveis.

Direção-Geral da Segurança Social, em

03 OUT. 2024

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

JN/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>